

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 069/2008 DE 28/11/2008.**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 680/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital nº 001/2006 de 06/01/2006,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir Contratação que admitiu IVETE EMA ALGAYER em caráter de Temporário de Excepcional Interesse Público, do Cargo de Professora de Artesanato, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 036/2008.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2008.

  
AMARILDO JOSE DAMO  
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

